

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 074, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Subsecretaria de Gestão (SUBG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 021, de 24 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Ano Adicional do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para o ano de 2026, conforme relação constante no **ANEXO I**, para manifestação de interesse nas vagas remanescentes, escolha de unidade, pré-matrícula e matrícula institucional, nos termos do presente Edital:

UNIDADES		VAGAS		
		Competências Avançadas em Saúde Mental	Gestão em Saúde	Total
AP 3.1	CF ASSIS VALENTE (ILHA DO GOVERNADOR)	1		1
	CF ZILDA ARNS (BONSUCESSO / ALEMÃO)		1	1
AP 4.0	CF HELENA BESSERMAN (RIO DAS PEDRAS)	1		1
AP 5.1	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA (REALENGO)	1		1
TOTAL				4

Obs.: As vagas acima estão sujeitas a alteração

I) Da Pré-matrícula:

1) A manifestação de interesse nas vagas e o processo de definição da Unidade de lotação serão realizados ao vivo, por meio de plataforma digital, no dia **27 de março de 2026**, às 10h30m.

1.1) O link de acesso à plataforma digital será encaminhado por e-mail no dia **26 de março de 2026** aos candidatos relacionados no ANEXO I.

1.2) O candidato que não receber o link no prazo estabelecido deverá solicitá-lo, impreterivelmente até às **13h do dia 26 de março de 2026**, por meio do e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com

2) O preenchimento das vagas obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal n.º 15.142/2025 e Lei Federal n.º 13.146/2015 e do edital regulador do certame.

3) Será considerado desistente da pré-matrícula o candidato que:

I – não estiver presente na plataforma digital no momento da chamada nominal;

II – não se manifestar quando convocado para preenchimento da vaga e escolha da Unidade; ou

III – declarar desistência expressa durante a sessão.

3.1) Não será admitida qualquer reclamação posterior decorrente de ausência ou não manifestação.

II) Da matrícula:

1) Os candidatos que, no âmbito da pré-matrícula, tenham manifestado interesse e sido efetivamente lotados em uma das vagas, conforme preenchimento realizado durante a sessão online prevista no item I acima, deverão realizar obrigatoriamente os procedimentos de matrícula institucional no dia **27 de março de 2026**, conforme descrito a seguir:

I) Preencher o formulário eletrônico disponível no link:
<https://forms.gle/w8kvmUJzGyJ3vDuS6>

II) Encaminhar as cópias dos documentos exigidos relacionados abaixo para o e-mail: processoseletivosms.residencias@gmail.com, assunto obrigatório do e-mail: “Residência Médica 2026 – Medicina de Família e Comunidade – Ano Adicional”:

Documentos exigidos:

- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou protocolo de inscrição no respectivo Conselho;
- Na hipótese de apresentação do protocolo de inscrição no CRM, deverão ser apresentados, adicionalmente: documento oficial de identificação com foto e diploma de Graduação em Medicina ou Declaração de Conclusão de Curso;
- Documento comprobatório de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE) da especialidade;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do RGPS (PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar (quando aplicável);
- Comprovante de residência atualizado.

Obs.: Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF, em anexo ao e-mail.

2) Após o cumprimento das etapas previstas no item anterior, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas enviará, no dia **27 de março de 2026**, o Contrato de Matrícula para assinatura eletrônica, devendo o candidato devolvê-lo até o dia **28 de março de 2026**.

2.1) Serão aceitas as seguintes modalidades de assinatura eletrônica:

I) Assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil – Gov.br ou equivalente);

II) Assinatura eletrônica avançada, desde que o documento:

- a) identifique inequivocamente o signatário;

- b) assegure a integridade do conteúdo;
- c) seja validável por meio de endereço eletrônico (URL).

2.2) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula no prazo será considerado desistente.

3) No dia **29 de março de 2026**, será encaminhado o Memorando de Apresentação aos candidatos que cumprirem integralmente as etapas anteriores.

4) Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Estudos da respectiva Unidade no dia **30 de março de 2026**, munidos do Memorando de Apresentação digital.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

Ampla Concorrência

CLASS	NOME
8	CHRISTIANNE DA SILVA DE SÁ BARRETO
10	BÁRBARA DE MELO NAGIB VIDEIRA
11	SARAH DOS SANTOS CLÍMACO
13	GIULIA LADEIRA GONZO
15	CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
18	THAÍSA FERREIRA LIU
19	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA BATISTA
20	LARA DOS SANTOS DE BRITO
21	LAURA SIMÕES COGORNO
22	CINTHYA ROBERTA MARQUES ROSA
23	TIAGO ARAÚJO VASCONCELOS

ANEXO II CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	26/03/2026
Envio do link para preenchimento das vagas e escolha da Unidade	26/03/2026
Pré-matrícula: preenchimento das vagas (processo online)	27/03/2026, às 11h
Matrícula (formulário + envio de documentos)	27/03/2026
Envio do Contrato de Matrícula pela SMS	27/03/2026
Prazo final para devolução do Contrato assinado pelo residente	28/03/2026
Envio do Memorando de Apresentação	29/03/2026
Comparecimento ao Centro de Estudos	30/03/2026